

DECRETO LEGISLATIVO N.º 92, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

Concede Diploma de Mérito Educacional à Senhora
Magali Aparecida Giacobbe Sartori.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido à Senhora Magali Aparecida Giacobbe Sartori o Diploma de Mérito Educacional pelas relevantes contribuições prestadas ao meio educacional, especialmente pela implantação do método individualizado de ensino Kumon no nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de outubro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário